



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.440/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 13 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.399/2022, de autoria dos VEREADORES PAULO CÉSAR PEREIRA e Eunice Maria Mendes, com o apoio dos Vereadores Denise Cristina Lima de Andrade e Marcus Vinícius Duarte, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, da Secretaria Municipal de Saúde, do Conselho do Idoso e do Ministério Público, adote medidas para resolver a demanda de idosos em hospitais, sem o devido acompanhamento de familiares e responsáveis.

Esse problema vem se tornando frequente no nosso Município, onde idosos são internados com comorbidades nos hospitais, e os responsáveis negligenciam a responsabilidade com os mesmos, e muitas vezes transferem essa responsabilidade para os hospitais de conseguir vagas em instituições especializadas (asilos, casa de repouso, abrigo para idosos). Sabemos da superlotação das instituições especializadas no cuidado dos idosos, e a necessidade da ampliação de vagas para atender essa demanda, porém os responsáveis por esses idosos devem ser notificados e advertidos de sua responsabilidade.

A criação de mais vagas nas instituições, criação de condomínios de idosos, como os do município de Uberlândia, a notificação da família através do Ministério Público, são medidas que devem ser adotadas para diminuir essa demanda. Segue em anexo explicações sobre condomínio do idoso.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG